



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 1/2017**

**17/11/2017**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1697 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS para o semestre letivo 2017.2.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo 2017.2, conforme o seguinte calendário:

- i) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **A partir de 6 de novembro de 2017;**
- ii) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **Até 15 de dezembro de 2017.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1698 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Altera a Portaria nº 1626/2017-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 131/2017 – CCET,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 1626, de 19 de outubro de 2017, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 464, de 30 de outubro de 2017, página 2, que constitui Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, para o triênio 2017/2020: **onde se lê** "...A Comissão de que trata o artigo anterior terá como Presidente o Prof. Roberto Rodrigues de Souza e deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, concluir os trabalhos", **leia-se** "...A Comissão de que trata o artigo anterior terá como Presidente o Prof. Roberto Rodrigues de Souza e deverá, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria, concluir os trabalhos", ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1699 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.022063/2017-00/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 990200, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, lotada no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>07/04/1987</b>	<b>30/11/1993</b>	2430	TEMPO DOCENTE- SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA ARACAJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>2430</b>	<b>6 Ano(s), 8 Mes(es) e 0 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.430 (Dois mil quatrocentos e trinta) dias líquidos ou 06 anos e 08 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1700 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo nº 23113.018966/17-88/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 09/09/2017 a 06/01/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1557619, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 07/01/2018 a 07/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1701 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022052/2017-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **DARIO FRED PAGEL**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para reuniões na Embaixada da França, na ACOLPROF e na Pontifícia Universidade Javeriana, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 12/11/2017 a 19/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1702 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Convoca eleição para representante dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17 do Estatuto da UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Convocar os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal da UFS, para eleição de representantes da categoria nos Conselhos Universitário – CONSU e Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2017, no horário das 8h às 23h59min, em todos os campi da UFS.

Parágrafo Único – A eleição será feita pelo sistema Sigeleição, endereço: <https://www.sistemas.ufs.br/sigeleição>.

Art. 2º - Na eleição de que trata o artigo anterior serão eleitos, conforme a Resolução nº 10/2007-CONSU, representantes titulares e seus respectivos suplentes da categoria de servidores técnico-administrativos, nos Conselhos Universitário-CONSU e do Ensino da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, para o biênio 2017/2019.

§ 1º - Para o CONSU serão eleitos:

I. 03 técnico-administrativos titulares

II. 03 técnico-administrativos suplentes

§ 2º - Para o CONEP serão eleitos:

I. 02 técnico-administrativos titulares

II. 02 técnico-administrativos suplentes

§ 3º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 3º - Todos os servidores técnico-administrativos, no exercício efetivo de seu cargo, poderão votar e serem votados, observando o disposto no Art. 4º dessa Portaria e a vedação prevista no art. 99, parágrafo único do Estatuto da UFS.

Art. 4º - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, se inscrever individualmente na Sede do Sindicato durante o período de 13 a 15 de novembro de 2017, das 8 às 11 horas e de 14 às 17 horas, onde serão fotografados e receberão um número. O número do candidato será disponibilizado em ordem crescente das inscrições, com origem no nº 01.

§ 1º – É vedada a candidatura de um mesmo candidato em mais de um conselho;

§ 2º - Os Candidatos poderão fazer suas campanhas presenciais e/ou por meio eletrônico no período de 13 a 26 de novembro de 2017.

Art. 5º - A escolha dos representantes será feita em 2 (duas) votações eletrônicas, através do Sigeleição, a primeira para o representante do CONSU e a segunda para o CONEPE.

§ 1º - Os candidatos que obtiverem o maior número de votos serão eleitos como membros titulares e terão como suplentes respectivos os demais na ordem de classificação, de acordo com o número de representações em cada Conselho.

§ 2º - Em caso de empate, será eleito o técnico-administrativo mais antigo no exercício do cargo e, perdurando o empate, o de maior idade.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral será composta pelos servidores, **INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA** - DAAS, que presidirá a Comissão, **JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR** – DQI, **CRISTINA MARIA FALCÃO TETI** – HU e **CAROLINA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA** – CAMPUSITA.

Art. 7º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I. O roteiro para a votação eletrônica através do Sigeleição, encontra-se discriminado no anexo dessa Portaria e disponibilizado na home page da UFS;

II. O acesso ao endereço <http://www.sistemas.ufs.br/sigeleição> poderá ser feito através de qualquer computador, inclusive fora da UFS;

III. O eleitor votará, primeiramente, em um candidato ao CONSU e em seguida para o candidato ao CONEPE;

IV. Ao inserir o número de inscrição no sistema Sigeleição, aparecerá a foto do candidato e duas opções de votação:

a – candidato, e

b – branco

V. Encerrada a votação, a proclamação do resultado das eleições se dará às 9 horas do dia 28 de novembro na Sala de Reunião dos Conselhos Superiores, através de telão eletrônico, pelo presidente da Comissão, assessorado por técnicos do NTI;

VI. Os recursos serão analisados até o final do mesmo dia da proclamação do resultado;

VII. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1703 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Retifica Portaria nº. 1.114/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24.

o que consta no Processo de nº. 23113.018969/2017-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 3º da Portaria nº. 1.114, de 14/07/2017, publicada no D.O.U. de 20/07/2017, seção 2, página 14, para que:

**Onde se lê:**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos à data de 26 de junho de 2017.

**Leia-se:**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Os demais itens ficam ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1704 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.022120/17-42;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 02/10/2017 a 29/01/2018, a Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **ERICA REGINA ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2141859, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/01/2018 a 30/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1705 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015866/2017-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no Placemaking Latinoamerica, na cidade de Valparaíso, Chile, pelo período de 04/11/2017 a 12/11/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1706 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015889/2017-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **CAROLINA MARQUES CHAVES GALVÃO**, Professor Assistente - A, 02, matrícula SIAPE n.º 1641185, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no XXI Congresso SiGraDI e VIII Seminário Projetar, nas cidades de Concepción, Chile e Buenos Aires, Argentina, respectivamente, pelo período de 13/11/2017 a 27/11/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1707 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **MARCIA CRISTINA BALTAZAR**, matrícula SIAPE n.º 1931471, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1708 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **DIOGO CAVALCANTI VELASCO**, matrícula SIAPE n.º 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 04 (quatro) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1709 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 4 (quatro) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1719 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 02 (duas) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1711 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ALINE SOARES ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2080296, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 04 (quatro) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1712 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2027326, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 06 (seis) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1713 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JOSE ROBERTO SANTOS SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 1421392, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 02 (duas) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1714 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021672/17-33/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GREICE SCHNEIDER**, matrícula SIAPE n.º 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na execução de atividades ao Projeto de Extensão “A Partida do Navio” da UFS/Secretaria da Cultura/FUNCAJU/Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 30/10/2017 a 31/03/2018, com carga horária inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais distribuídas em 04 (quatro) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1715 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021925/2017-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho no XV Congresso Internacional IBERCOM, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 15/11/2017 a 20/11/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1716 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.016659/17-62/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/11/2017 a 06/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **SAMUEL DA CRUZ CANEVARI**, matrícula SIAPE nº 1520923, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Matemática – DMAI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1717 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.016659/17-62/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/11/2017 a 06/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **MURILO DE MEDEIROS SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2580366, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Matemática – DMAI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1718 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022308/2017-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1362711, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realização de pesquisas, pelo período de 01/12/2017 a 28/02/2018, na Universidad de Salamanca, na cidade de Salamanca, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1719 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Retifica a portaria n.º 1646/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018461/2017-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1646, de 25/10/2017, publicada no Diário oficial da União, seção 2, nº 207, página nº 18, de 27/10/2017, que autorizou o afastamento do país, pelos períodos 06/11/2017 a 05/12/2017, 08/01/2018 a 06/02/2018 e 19/02/2018 a 20/03/2018, ao servidor **MARCOS SANTANA DE SOUZA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver pesquisa de campo para projeto de Pós-Doutorado, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "afastamento do país", **leia-se:** "Licença Capacitação no país", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1720 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.019428/2017-19/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ANDRÉIA CENTENARO VAEZ**, matrícula SIAPE nº 2865478, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>01/05/2004</b>	<b>31/05/2004</b>	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
<b>28/06/2004</b>	<b>15/02/2006</b>	598	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CATARINA LTDA - ME
<b>04/07/2007</b>	<b>08/03/2008</b>	249	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CLINICA RENASCENCA S/A
<b>09/03/2008</b>	<b>12/02/2012</b>	1436	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>2314</b>	<b>6 Ano(s), 4 Mes(es) e 4 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.314 (Dois mil trezentos e quatorze) dias líquidos ou 06 anos, 04 meses e 04 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1721 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa Pró-Reitor de Assuntos Estudantis para responder pela Reitoria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Associado, Nível 02, **MARIO ADRIANO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1503384, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 09 a 11/11/2017, em face de afastamento do Reitor para participar do 1º Encontro de Reitores do Nordeste, em João Pessoa/PB, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1722 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017546/2015-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o afastamento do país do servidor **THADEU VINÍCIUS SOUZA TELES**, Professor Assistente – A, 01, matrícula SIAPE n.º 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 04/01/2018 a 09/04/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1723 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.003073/2016-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria nº 1.603, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. de 18/10/2017, seção 1, página 48, código de vaga nº 0929967.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1724 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza cooperação técnica de docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõe o Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade do Minho (Portugal);

o que dispõe o Processo 23113.027313/2017-90.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, sem ônus, de 01/02/2018 a 31/01/2019, a cooperação técnica à Universidade do Minho (Portugal) pelo servidor **KALIL ARAÚJO BISPO**, matrícula SIAPE nº 2034713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Computação, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1725 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nomeia servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.009245/2017-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JOSILENE LUCIENE DUARTE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2017, publicado no D.O.U. de 05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, homologado através da Portaria nº 1.588, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. de 16/10/2017, seção 1, páginas 15 e 16, código de vaga nº0220955.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1726 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Constitui Comissão para análise do registro de frequência biométrico.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício 225/2017- Coordenação Geral/SINTUFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão para analisar os questionamentos expostos pelo SINTUFS quanto ao registro de frequência biométrico, conforme discriminado a seguir:

Ednalva Freire Caetano - **Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Presidente**

Marcionilo de Melo Lopes Neto - **Gabinete do Reitor**

Andres Ignacio Martinez Menendez – **Núcleo de Tecnologia da Informação**

Fred Amado Martins Alves – **Procuradoria Geral**

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo de tal análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1727 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal/88;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021442/2017-74/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARIA JOSEFA DE MENEZES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 426622, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe D, nível/padrão 304, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1728 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000719/2017-25,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração **VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040411, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Economia – DEE/CCET, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1729 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Exonera servidora e declara cargo vago.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo n.º. 23113.027583/17-09 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/10/2017, a servidora **MONICA SAMPAIO DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1314088, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União..

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**

Processo nº. 23113.027583/17-09



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1730 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000676/2017-88,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remove a Técnica de Laboratório-Área **DANIELLE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1482503, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, para o Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto – DOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1731 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.025708/17-58/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 14/10/2017 a 18/10/2017, ao Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DIEGO VASCONCELOS E CARMO**, matrícula SIAPE n.º 2627743, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação da Direção Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – STIL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 19/10/2017 a 02/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1732 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.028155/2017-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **ISABELA GONÇALVES DE MENEZES**, Professora Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2308318, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho no XXXI Congresso ALAS 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 04/12/2017 a 08/12/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1733 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.027914/2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **DISSON SOARES DOS PRAZERES**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2631821, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para Visita Científica ao Departamento de Matemática da Universidad de Santiago de Chile, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 09/12/2017 a 16/12/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1734 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026704/2017-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **IVAN FONTES BARBOSA**, Professor Classe - A, 03, matrícula SIAPE n.º 2359639, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho no XXXI Congresso ALAS 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 01/12/2017 a 09/12/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1735 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026665/2017-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **FRANK NILTON MARCON**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho e coordenação de grupo de trabalho na XII RAM 2017 – Reunión de Antropología del Mercosul, na cidade de Posadas, Argentina, pelo período de 30/11/2017 a 08/12/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1736 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021751/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO ROBERTO GAGLIARDI**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1432726, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para realização de estágio como professor visitante, pelo período de 03/01/2018 a 30/03/2018, na University of Florida, na cidade de Gainesville, Estados Unidos, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1737 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Retifica Portaria nº 1284/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014058/2017-15/UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1284/2017-UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1284/2017 de 16 de agosto de 2017 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição da servidora **CLARISSA ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2178148, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
10/08/1983	27/11/1983	110	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CENTRO DE COPIAS CERQUEIRA LTDA
12/12/1983	27/02/1985	444	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SIND. DOS ESTIVADORES DE SANTOS SVICENTE GUARUJA E CUBAT
01/03/1985	11/10/1985	225	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CRECHE LAR CINDERELA
11/02/1988	04/07/2006	3067	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDÊNCIA - SEC. DE EST. DA SAÚDE
01/05/2004	31/05/2004	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
TOTAL		3877	10 Ano(s), 7 Mes(es) e 17 Dia(s)	

Total Averbado: 3.877 (Três mil, oitocentos e setenta e sete) dias líquidos ou 10 anos, 07 meses e 17 dias.

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
---------------	-------------	------	------	-------------------------------------

<b>10/08/1983</b>	<b>27/11/1983</b>	110	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CENTRO DE COPIAS CERQUEIRA LTDA
<b>12/12/1983</b>	<b>27/02/1985</b>	444	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SIND. DOS ESTIVADORES DE SANTOS SVICENTE GUARUJA E CUBAT
<b>01/03/1985</b>	<b>11/10/1985</b>	225	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CRECHE LAR CINDERELA
<b>11/02/1988</b>	<b>11/03/1996</b>	2952	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDÊNCIA - SEC. DE EST. DA SAÚDE
<b>TOTAL</b>		<b>3731</b>	<b>10 Ano(s), 2 Mes(es) e 21 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 3.731 (Três mil, setecentos e trinta e um) dias líquidos ou 10 anos, 02 meses e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1738 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo nº 23113.021541/17-56/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **CARINA LUISA OCHI FLEXOR ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2241135, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar Júri de Premiação Nacional, realizada pela Câmara Brasileira do Livro - CBL, no período de 18/08/2017 a 25/10/2017, com carga horária de 08 (oito) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1739 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022208/2017-64/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1726319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, lotada no Coordenação de Relações Internacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/07/1996	22/11/2000	1606	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - OVOS DE OURO ATALAIA LTDA
01/12/2001	02/09/2003	641	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INDUSENG - INDUSTRIAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - M
03/09/2003	22/02/2005	539	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - RAVELE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
01/08/2005	30/09/2005	61	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/10/2005	31/12/2005	92	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INDUSENG - INDUSTRIAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - M
01/02/2006	05/07/2007	520	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INDUSENG - INDUSTRIAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - M
01/03/2008	07/08/2008	160	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ARACAJU IDIOMAS LTDA - ME
14/10/2008	26/08/2009	317	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SEC. DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>3936</b>	<b>10 Ano(s), 9 Mes(es) e 16 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 3.936 (Três mil novecentos e trinta e seis) dias líquidos ou 10 anos, 09 meses e 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1740 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 07/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.025653/2016-03,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **JOEL DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1726201, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de Aracaju.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1741 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021414/17-57/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ROGERIO PROENCA DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria ao IPHAN/UNESCO, para elaboração de estudo com base em dados secundários para configuração socioeconômica da população e seus domicílios em áreas tombadas pelo IPHAN, durante o período de 20/10/2017 a 20/07/2018, com carga horária total de 288 (duzentas e oitenta e oito) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1742 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº 23113.022611/2016-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis *Jefferson David Araújo Sales*, lotado no Departamento de Administração/CCSA, matrícula nº 2550927 e *Mércia Maria Silva Pretextato*, lotada no GR, matrícula nº 425657 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração do acúmulo ilícito dos cargos que ocupa o servidor **Carlos Magno Santos Gomes**, matrícula SIAPE nº 95283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Dedicção Exclusiva, admitido na UFS no dia 04/08/2006. Desde a sua admissão na UFS vem acumulando ilicitamente o cargo de Professor de Educação Básica, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e a partir de abril de 2017 acumula também ilicitamente a função de professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI**

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1743 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022897/2015-45/Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 28/12/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino "Geografia Física e Ensino de Geografia", homologado através da Portaria nº 1.709, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, seção 1, página 84.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1744 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018223/2015-46/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 28/12/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino "Campos do Conhecimento Educacional; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos", homologado através da Portaria nº 1.708, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, seção 1, página 84, retificada através das Portarias nº 810 e 1.081, publicadas no D.O.U. de 12/05/2017 e 13/07/2017, respectivamente.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**

Prorroga prazo de validade de Concurso  
Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018223/2015-46/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 28/12/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino “Campos do Conhecimento Educacional; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos”, homologado através da Portaria nº 1.708, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, seção 1, página 84, retificada através das Portarias nº 810 e 1.081, publicadas no D.O.U. de 12/05/2017 e 13/07/2017, respectivamente.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1745 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Retifica Portaria nº 1400/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015571/2017-23/UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1400/2017-UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1400/2017 de 01 de setembro de 2017 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição da servidora **ADRIANE MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2019392, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
06/08/1997	15/07/1999	709	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL
11/05/2001	22/12/2001	226	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
19/02/2002	20/12/2002	305	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
21/12/2002	03/02/2003	45	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - LOGUS SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME
01/06/2003	28/02/2005	639	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
11/03/2005	04/04/2005	25	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ATENDE BEM - SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA
01/05/2005	31/05/2013	2953	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
<b>TOTAL</b>		<b>4902</b>	<b>13 Ano(s), 5 Mes(es) e 7 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 4.902 (Quatro mil, novecentos e dois) dias líquidos ou 13 anos, 05 meses e 07 dias.

Leia-se:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>06/08/1997</b>	<b>15/07/1999</b>	709	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL
<b>11/05/2001</b>	<b>22/12/2001</b>	226	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
<b>19/02/2002</b>	<b>20/12/2002</b>	305	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
<b>21/12/2002</b>	<b>03/02/2003</b>	45	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - LOGUS SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME
<b>01/06/2003</b>	<b>28/02/2005</b>	639	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
<b>11/03/2005</b>	<b>04/04/2005</b>	25	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ATENDE BEM - SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA
<b>01/05/2005</b>	<b>22/04/2013</b>	2914	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
<b>TOTAL</b>		<b>4863</b>	<b>13 Ano(s), 3 Mes(es) e 28 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 4863 (Quatro mil oitocentos e sessenta e três) dias líquidos ou 13 anos, 03 meses e 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1746 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.004773/2014-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANA RAQUEL SANTIAGO DE LIMA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2017, publicado no D.O.U. de 05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, homologado através da Portaria nº 1.627, de 20/10/2017, publicada no D.O.U. de 24/10/2017, seção 1, página 95, código de vaga nº 923979.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filhø** terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1747 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021994/2017-82/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **NATANIEL PIMENTEL BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1998933, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, lotado no Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1986	01/04/1986	60	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FARMACIA GALENO LTDA
07/04/1987	01/06/1987	56	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - RAYMUNDO SANTANA & CIA LTDA
04/11/1987	02/01/1988	60	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
01/07/1988	27/01/1991	941	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇOS BELAVI LTDA
01/10/1991	31/08/1999	2892	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC
20/07/2000	30/05/2001	315	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - TRANSPORTE AMIGOS UNIDOS SA
02/01/2002	17/06/2002	167	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CASA NILOPOLITANA LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>4491</b>	<b>12 Ano(s), 3 Mes(es) e 21 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 4.491 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e um) dias líquidos ou 12 anos, 03 meses e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1748 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Torna sem efeito nomeações

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 1.497, de 21/09/2017, publicada no D.O.U. de 25/09/2017, seção 2, página 19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**

Anexo à Portaria nº 1748, de 17 de novembro 2017.

**CLASSE “E” – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cargo: 0105 – Bibliotecário-Documentalista - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
24º	AIDIL SILVA CONCEICAO

**Cargo: 0114 – Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
18º	MARIA VIRLANDIA DE MOURA LUZ

**CLASSE “D” – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cargo: 0207 – Técnico de Laboratório – Área: Química - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
18º	CLOVIS MARCELO NASCIMENTO SANTOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1749 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nomeia Servidores

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI**

**REITOR**

ANEXO À PORTARIA Nº 1749, de 17 de novembro de 2017.

**CLASSE “E” – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cargo: 0105 – Bibliotecário-Documentalista - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
25º	SANDRA VIEIRA SANTOS	335654

**CLASSE “D” – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cargo: 0207 – Técnico de Laboratório – Área: Química - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
19º	THATIANA SANTANA SANTOS	869778



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1750 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.977, de 22/09/2017, publicada no D.O.U. de 26/09/2017, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 886/2017-PROGEP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Lotar, a partir de 17/10/2017, o Assistente em Administração **HANS STANDER LOUREIRO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1144835, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1751 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022022/2017-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **LUIZ BRUNELLI**, matrícula SIAPE nº 2178155, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>04/04/1991</b>	<b>01/04/1993</b>	729	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA IMT
<b>04/09/1995</b>	<b>03/09/1996</b>	366	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
<b>TOTAL</b>		<b>1095</b>	<b>3 Ano(s), 0 Mes(es) e 0 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.095 (Um mil e noventa e cinco) dias líquidos ou 03 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1910 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019289/2016-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **AURINO ALEXANDRE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1849678, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1911 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021723/2017-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Higiene Dental, **VANUSIA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1999251, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Introdução à Libras com carga horária de 60h(sessenta horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1912 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022191/2017-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **JEANE MARQUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1059129, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1913 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.0022043/2017-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 09/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1914 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022224/2017-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Informática Intermediária com carga horária de 30h(trinta horas); Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa com carga horária de 20h(vinte horas); Atualização em Anatomia, Histologia e Técnicas de Registros de Eventos Fisiológicos com carga horária de 44h(quarenta e quatro horas); Fotografia Digital com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 154h(cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1915 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021796/2017-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1776778, lotada na Auditoria Interna, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução à Gestão de Processos com carga horária de 20h(vinte horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Controles na Administração Pública com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1916 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022173/2017-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, **ELDER CLEITON BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148881, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1917 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021998/2017-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC LUCAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2013193, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1918 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.020161/2016-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **GENAILDE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1103249, lotada na Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos 55º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia com carga horária de 44h(quarenta e quatro horas); XXI Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia com carga horária de 30h(trinta horas); XXVIII Congresso Nordestino de Ginecologia e Obstetrícia com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); X Congresso Sergipano de Ginecologia e Obstetrícia com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 182h(cento e oitenta e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1919 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022169/2017-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Geologia, **IARA MICHELLE SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1705518, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1920 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022008/2017-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1921 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015448/2017-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **IZALDINA QUEIROZ SIMAS**, matrícula SIAPE nº 2014361, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 05/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 20h(vinte horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1922 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021760/2017-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Cozinha, **JOSE PAULO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425813, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 13/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Apenda a Viver Bem com a sua Coluna Vertebral: Modelo Teórico e Prático de A a Z com carga horária de 30h(trinta horas); Motivação no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Ética e Relacionamento no Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1923 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017709/2017-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, **LORENA SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2014030, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês Básico com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1924 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022055/2017-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1925 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016670/2017-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **MARIA SOLANGE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2000117, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 11/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1926 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021717/2017-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **ROSINEIA REIS DIAS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1453611, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Ciclo de Gestão do Investimento Público com carga horária de 20h(vinte horas); Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismo OGU-PAC(Transferências Obrigatórias) com carga horária de 40h(quarenta horas); Controle Social com carga horária de 20h(vinte horas); Acesso aos Recursos de Saneamento: Mecanismos PAC – Financiamento com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1927 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016645/2017-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **SILVIA AVILA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998069, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Elaboração de Regimentos, Resolução, Portarias e Outros Atos Administrativos com carga horária de 20h(vinte horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1928 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017707/2017-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira do Trabalho, **TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998392, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Diagnóstico da DCR com carga horária de 30h(trinta horas); Identificação dos Grupos de Risco para Doenças Renais Crônicas – DCR com carga horária de 30h(trinta horas); Terapia Renal Substitutiva com carga horária de 30h(trinta horas); Hanseníase na Atenção Básica com 45h(quarenta e cinco horas); Manejo da Coinfecção TB-HIV com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 195h(cento e noventa e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1929 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022243/2017-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **SONALY SOBRAL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998465, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1930 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028148/2017-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 01/11/2017 da Professora ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES Matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1931 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.108.165/2017 e o que consta no Processo nº 23113.011480/2017-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ROSANGELA MARIA DA VITORIA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2184003, lotada no Departamento de Medicina do Campus de Lagarto – DMEL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Departamento de Farmácia – DFA/CCBS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1932 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014732/2010-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 29/04/2012, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **FLÁVIA LOPES PACHECO**, Matrícula SIAPE nº 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1933 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022972/2017-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **REGINA ADALVA DE LUCENA COUTO OCEA**, matrícula SIAPE nº 2380980, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 25/09/2017, devido à conclusão dos Cursos XXIII Jornada Norte-Nordeste de Reumatologia com carga horária de 20h(vinte horas); 2015/ ACR/ARHP Annual Meeting com carga horária de 54h(cinquenta e quatro horas); XXXII Congresso Brasileiro de Reumatologia com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); XXXIII Congresso Brasileiro de Reumatologia com carga horária de 20h(vinte horas); XXXI Congresso Brasileiro de Reumatologia com carga horária de 30h(trinta horas); XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia com carga horária de 25h(vinte e cinco horas), totalizando carga horária de 173h(cento e setenta e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1934 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022039/2017-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **DAYANNE SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2163061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1935 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022177/2017-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **TAMIRES SANTOS ROSA**, matrícula SIAPE nº 2140546, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1936 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022279/2017-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **ROSIVANEA VASCONCELOS SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2231584, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 11/10/2017, devido à conclusão do Curso Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1937 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022030/2017-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **LUYSE MORAES MOURA**, matrícula SIAPE nº 2306107, lotada na Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1938 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009048/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **LILIANE SCOTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146291, lotada Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1939 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022281/2017-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170700, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1940 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022012/2017-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JOSE DANILO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2000174, lotado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/12/2017, devido à conclusão dos Cursos II Seminário Carreiras Jurídicas no Âmbito Federal com carga horária de 30h(trinta horas); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Provas no Processo Administrativo Disciplinar com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão em Ouvidoria com carga horária de 20h (vinte horas); Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária 20h(vinte horas); Formação de Pregoeiros com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1941 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022049/2017-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140052, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 09/10/2017, devido à conclusão do Curso Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1942 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021450/2017-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1155724, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 28/09/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1943 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018825/2017-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa com carga horária de 20h(vinte horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Língua Portuguesa sem Complicações com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1944 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015424/2016-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **EVANGELA DE SENA E SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1101116, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1945 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.021467/2017-78;

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 16/06/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a professora ANA CRISTINA RIBEIRO VELOSO, matrícula SIAPE nº 2664169, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1946 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021696/2017-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/10/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1947 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.021461/2017-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 20/09/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1948 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021408/2017-08;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 22/05/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora BEATRIZ TRINCHAO ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2029175, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1949 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011523/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Químico, **SILVANO SILVERIO LOPES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1645054, lotado no Núcleo de Petróleo e Gás da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 09/06/2017, por ter concluído o Curso de Doutorado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1950 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta no Processo nº 23113.019453/2017-94;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 13/04/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora VANESSA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1951 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.019520/2017-71;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 01/08/2017, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, o professor ANTONIO JOSE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 426489, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1952 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.019271/2017-13;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 23/09/2016, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a professora VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2454411, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1953 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.021626/2017-34;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 01/06/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a professora ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS, matrícula SIAPE nº 6337163, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1954 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017213/2017-55

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 02 da Classe de Adjunto – A para o nível 01 da classe de Assistente - B, a partir de 17/04/2017, o Professor VLADIMIR DE OLIVA MOTA, matrícula SIAPE nº 2493348, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1955 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho .

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.021745/2017-97;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto, a partir de 04/10/2017, da Professora CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1893205, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1956 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho .

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.017746/2017-37;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para nível 01 da Classe de Associado, a partir de 07/04/2017, o professor LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1957 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.026736/2014-40;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **FLÁVIO GUSTAVO RIBEIRO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2091991, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de 20(vinte) horas semanais, admitido em 27/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1958 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017724/2017-77;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **DANIELLE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1482503, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	19/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1959 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005430/2016-11;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **WAHIB MAHMUD**, matrícula SIAPE nº 1154012, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 26/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1960 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021359/2017-03;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletroeletrônica **JOSÉ ROBSON FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2163706, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 02/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1961 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.021523/2017-74;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 25/04/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a professora ANA PAULA ALBANO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1861452, lotada no Departamento de Ecologia do Centro Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1962 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028845/2017-44;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora **LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2642820, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 303	E 304	07/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1963 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028704/2017-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 23/10/2017, do Professor **ANDRE RICARDO ALVES GUEDES PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2019868, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1964 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005336/2017-43/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **29/09/2017**, Abono de Permanência ao servidor **JOAO NYLSON FAGUNDES SOARES**, matrícula SIAPE nº 425912, ocupante do cargo de técnico de tecnologia da informação, classe D, nível/padrão 316, lotado na Coordenação de Suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSUP/NTI, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1965 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018651/2017-31/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **04/09/2017**, Abono de Permanência à servidora **NATERCIA MEDRADO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1088566, ocupante do cargo de assistente social, classe E, nível/padrão 414, lotada no Divisão de Programas de Assistência e Integração, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1966 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000250/2015-62,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2156896, lotada na Biblioteca Campus Prof. Antonio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Biblioteca Central do Campus Prof. José Aloisio de Campos – BICEN/GVR, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 23/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1967 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022124/2017-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **KARLA REGINA GONÇALVES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1359351, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 10/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Preceptores da Residência Médica com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1968 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022018/2017-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **WALTER BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142518, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 16/10/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1969 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020921/2014-21;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **TATIANA GUENAGA ANEAS**, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social, regime de dedicação exclusiva, admitida em 28/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1970 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019222/2014-38;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **KARYNA BATISTA SPOSATO**, matrícula SIAPE nº 2125535, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 27/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1971 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017609/2014-50;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **EMELINE DAS NEVES DE ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1045159, lotada no Departamento de Educação em Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1972 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002701/2015-04;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 31/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1973 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029321/2017-71

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Atendente de Consultório-Área **MARIA DO CARMO QUEIROZ GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1104749, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Coordenação de Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
B 413	B 414	17/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1974 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029308/2017-11;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Secretariado **JUSSARA REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1155990, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	25/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1975 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000875/2013-62;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente-A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 01/11/2017, da Professora RENATA BARRETO MALTA, matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1976 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017564/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 17/04/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **LUCIANA CATUNDA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1695007, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**